



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.638, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, dos servidores que menciona, tornando-os estáveis nos cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se aprovado no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizado no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, os servidores identificados pelo número de sua matrícula:

Matrícula	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
284795	Aleta Lopes Martins	Agente Administrativo	11/07/2019
284806	Alexandre Nazar Corrêa	Cirurgião Dentista Endodontista	11/07/2019
284798	Ângela Maria de Souza	Assistente Social	11/07/2019
284797	Bruna Garcia Fernandes	Assistente Social	11/07/2019
284782	Daniel Alves Vilela	Agente Administrativo	11/07/2019
284789	Gustavo Pedersoli de Melo	Agente Administrativo	11/07/2019
284775	Gustavo Roberto Rocha Silva	Agente Administrativo	11/07/2019
284777	Ivanete Pereira de Oliveira	Agente Administrativo	11/07/2019
284774	José Roberto Rodrigues	Psicólogo	11/07/2019
284802	Joyce Cristina Ribeiro Silva	Psicólogo	11/07/2019
284804	Lorena Rodrigues de Vilhena Campos	Fiscal de Vigilância Sanitária	11/07/2019
284787	Lorena Rodrigues Vasconcelos de Paula	Agente Administrativo	11/07/2019
284803	Marcos Hanashiro e Silva	Fiscal de Vigilância Sanitária	11/07/2019
284794	Maria Isabel Guimaraes Custódio	Agente Administrativo	11/07/2019
284801	Poliana Neuls	Enfermeiro	11/07/2019
284783	Rômulo Ribeiro Pacheco	Agente Administrativo	11/07/2019
284805	Wagner Thiago Alves Santos	Médico Ortopedista	11/07/2019



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que os servidores acima relacionados estiveram em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a sua aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.